



PORTARIA

(T) Nº 020/2023 - GAB/SEFAZ

Institui Comissão para implementação do Projeto Nota Fiscal Premiada de ICMS no Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas respectivas atribuições legais e, Considerando a necessidade de incentivar a solicitação de notas fiscais entre os consumidores através de um sistema de recompensas, incentivando assim a arrecadação do ICMS, reduzindo a evasão fiscal e promovendo a praticidade e transparência para os consumidores;

Considerando a necessidade de ampliar a discussão sobre o escopo do projeto e seus aspectos essenciais para instituição do programa no Estado do Amapá;

Considerando, ainda, o disposto nos autos do Processo nº 0103282023-3/SEFAZ-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para implementação do Projeto Nota Fiscal Premiada de ICMS no Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão será composta por membros dos seguintes Órgãos/Setores:

I - ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR - LÍDER DO PROJETO;

II - ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS - MEMBRO;

III - LIGEIA ALENCAR QUADROS - MEMBRO;

IV - UM REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO (COTRI);

V - UM REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO (COARE);

VI - UM REPRESENTANTE DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL ESTADUAL - GEFE.

Art. 3º São objetivos da Comissão:

I - Elaborar o escopo do projeto de implementação da Nota Premiada;

II - Operacionalizar a implementação do Projeto;

III - Realizar estudos do impacto das restrições e limitações do Projeto;

IV - Elaborar as minutas de legislação necessárias para implementação da Nota Premiada Amapá;

V - Outras questões que a comissão julgar necessárias.

Art. 4º As reuniões da Comissão deverão ocorrer sempre que houver necessidade, sem periodicidade pré-definida, podendo ser convocada por qualquer membro.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das demais atividades dos membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 18 de agosto de 2023.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial**

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

**Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076**



diofe.ap.gov.br